



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

CAMPEONATO ESTADUAL DA CLASSE OCEANO – 2022

Sistema de Handicap VPRS

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FLOTILHA DE OCEANO DO IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

05 de FEVEREIRO a 17 de DEZEMBRO de 2022 (13 etapas)

RIO DE JANEIRO - RJ

AVISO DE REGATAS

A notação '[NP]' em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. O Campeonato será disputado de acordo com as *Regras*, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata Gerais do Campeonato estarão disponíveis no site da FEVERJ, www.feverj.org.br, podendo ser também divulgadas nas mídias sociais da FEVERJ.
- 2.2. As Instruções de Regatas específicas de cada Etapa serão oportunamente disponibilizadas pelos clubes organizadores e disponibilizadas no Quadro Oficial de Avisos do Campeonato, site da FEVERJ www.feverj.org.br, podendo ser também divulgadas nas mídias sociais da FEVERJ.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos do Campeonato será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento, organizado pela FEVERJ.
- 3.2. Para ter acesso ao Quadro de Avisos Oficial os competidores deverão indicar pelo menos um número de telefone quando da formalização de sua inscrição.
- 3.3. Os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.
- 3.4. Os locais dos avisos específicos para cada Etapa serão divulgados pelos clubes organizadores de cada etapa.
- 3.5. [DP] A partir do sinal de atenção até o final da regata do dia, com exceção no caso de uma emergência, um barco não deve fazer transmissões de voz e dados e não deve receber transmissões de voz e dados que não estejam à disposição de todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos da Classe Sistema de **Handicap VPRS**. Poderá haver divisão de categoria em uma etapa, por decisão do Clube cediente.
- 4.2. É obrigatória a filiação dos competidores à FEVERJ a partir da primeira etapa que o mesmo se inscrever, conforme Regulamento da Entidade.



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

- 4.3. A inscrição no campeonato será realizada automaticamente se inscrevendo em uma das etapas corretamente.
- 4.4. A troca de propriedade de um barco durante o campeonato requererá uma nova inscrição e o barco com novo proprietário será considerado como um novo Competidor.

5. TAXAS

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição para o Campeonato Estadual da Classe Sistema de **Handicap VPRS**.
- 5.2. Poderá haver taxa de inscrição nas etapas, o Clube organizador irá determinar se haverá taxa de inscrição e o valor. Essa informação será determinada no Aviso de Regata específico de cada etapa.
- 5.3. Taxas de adesão para a participação em eventos sociais poderão ser cobradas pela organização de cada Etapa. A não adesão a esses eventos sociais não acarretará prejuízo à participação nas regatas e pontuação nas respectivas Etapas do Campeonato.

6. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRIPULANTES

- 6.1. É permitida a substituição de tripulantes (inclusive o timoneiro) e material entre as Etapas do Campeonato.
- 6.2. Durante cada Etapa somente será permitida a substituição de tripulantes e material em conformidade com o Regulamento da VPRS.

7. PROGRAMA

- 7.1. O evento consistirá em uma série de 11 (onze) etapas, que poderão ser compostas por uma única regata ou por uma série de regatas.
- 7.2. A organização e realização de cada etapa é responsabilidade de cada clube sede, com a colaboração da Flotilha de Oceano do ICRJ e da FEVERJ.
- 7.3. A programação das Etapas será a seguinte:

NR.	MÊS	DATA	REGATA	CLUBE
1	Maio	21	Regata Vela Show	CNC
2	Maio	28 e 29	Taça Comodoro	ICRJ
3	Junho	16, 17, 18 e 19	Circuito de Niterói	CNC
4	Julho	23	Regata Benjamin Sodré	ICRJ
5	Agosto	27 e 28	Taça Rei Olav V	ICRJ
6	Outubro	01	Regata Jorge Costa Carneiro	ICRJ
7	Outubro	09	Regata Escola Naval	GVEN
8	Outubro	23	Regata Neptunus	ICRJ
9	Novembro	12 a 15	Circuito Rio	ICRJ
10	Dezembro	11	Regata Alte. Tamandaré	CNC
11	Dezembro	17	Regata Preben Schmidt	RYC

- 7.4. Alterações na Programação serão publicadas no quadro Oficial de Avisos até às 18:00 do dia anterior ao início de cada Etapa.

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 8.1. Todos os barcos deverão estar com os certificados válidos para o ano de 2022.
- 8.2. Um inspetor oficial da Classe poderá fazer inspeções nos barcos a qualquer momento durante qualquer etapa.



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

9. LOCAL

9.1. O Campeonato será disputado em águas da Baía de Guanabara e cercanias, águas do Estado do Rio de Janeiro, conforme os Avisos e Instruções de Regata específicos de cada Etapa.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão especificados nas Instruções de Regata de cada Etapa.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 04 (quatro) Etapas sejam completadas para que se constitua a série.

11.2. Para fins de pontuação no Campeonato:

11.2.1. As súmulas de cada Etapa serão preparadas e publicadas pelos respectivos clubes organizadores.

11.2.2. Etapas que consistirem em uma série de regatas terão o seu resultado final considerado como uma única prova.

11.2.3. O resultado de cada Etapa será computado conforme a classificação Geral. Quando houver etapa com divisão de categoria (A e B), será comutada a classificação de cada categoria. Dessa forma, poderá haver dois primeiros, dois segundos lugares e assim sucessivamente.

11.3. Neste Campeonato será aplicada a Regra A5.3, transcrita em parte a seguir:

11.3.1. Um barco que se apresentou na área de largada, mas que não largou, não navegou o percurso, não chegou, se retirou ou foi desclassificado receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos que se apresentaram na área de largada, e um barco que não se apresentou na área de largada receberá pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos inscritos na série.

11.4. O número de barcos inscritos na série somente será conhecido quando encerrado o prazo para inscrições, conforme itens 4.2 e 4.3 deste AR.

11.5. A pontuação do barco na série será:

11.5.1. Quando 4 (quatro) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, sem descarte.

11.5.2. Quando 5 (cinco) a 7 (sete) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seu pior resultado.

11.5.3. Quando 8 (oito) a 10 (dez) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 2 (dois) piores resultados.

11.5.4. Quando 11 (onze) a 12 (doze) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 3 (três) piores resultados.

11.5.5. Quando 13 (treze) Etapas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada Etapa, excluindo-se seus 4 (quatro) piores resultados.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1. [DP] Os barcos não serão obrigados a serem guardados nos respectivos locais de competição em cada etapa, no entanto, se um comandante quiser fazer isso, o mesmo deve contatar a organização, que indicará o local e forma de guarda.

13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

13.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento,



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. **Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.**

- 13.2. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A ABVO, a FEVERJ, os clubes organizadores de cada regata e Etapa, a Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

14. PREMIAÇÃO

- 14.1. Para efeitos de premiação no Campeonato não terá categorias.
- 14.2. As premiações e categorias de cada Etapa serão atribuídas conforme as disposições de cada clube organizador.
- 14.3. Casos omissos serão resolvidos pela Organização do Campeonato.
- 14.4. Serão atribuídos prêmios para os três primeiros na Classificação Geral.
- 14.5. Prêmios especiais poderão ser atribuídos a critério da Organização do Campeonato.

15. MAIORES INFORMAÇÕES

- 15.1. Informações adicionais poderão ser obtidas no site da FEVERJ, www.feverj.org.br.
- 15.2. Para mais informações, entre em contato com a Organização do Campeonato pelo email feverj@feverj.org.br.